



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 3/2013-GP/CGJ em seu art. 21

...

*“Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:*

*I – a indisponibilidade for superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e as 23h00min;*

*II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min.”*

...

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficou indisponível no dia 25 de junho de 2013, das 15:05 (quinze horas e cinco minutos) até as 23:59 (vinte e horas e cinquenta e nove minutos), em virtude de atualização do portal para atendimento da ativação do convênio solicitado pela OAB Federal, do Cadastro Nacional de Advogados (CNA

Atenciosamente.

  
Luiz Carlos de Espindola  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Matrícula 5921 – CRA/SC 9258